

1 Ata da sessão ordinária do Colégio de
2 Procuradores de Justiça do Estado do
3 Maranhão, realizada no dia **vinte e sete** de
4 **agosto de dois mil e quinze**, às **dez** horas.

7 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos vinte e sete dias do mês de agosto
8 de dois mil e quinze, às dez horas. //

9 **2 – Presidência:** *Regina Lúcia de Almeida Rocha*, Procuradora-Geral de Justiça. //

10 **3 – Procuradores de Justiça presentes:** *José Antonio Oliveira Bents, Iracy Martins*
11 *Figueiredo Aguiar, Ana Lúcia de Mello e Silva Moraes, Suvamy Vivekananda Meireles,*
12 *Krishnamurti Lopes Mendes França, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Selene*
13 *Coelho de Lacerda, José Henrique Marques Moreira, Domingas de Jesus Fróz Gomes,*
14 *Francisco das Chagas Barros de Sousa, Clodenilza Ribeiro Ferreira, Terezinha de*
15 *Jesus Anchieta Guerreiro, Regina Maria da Costa Leite, Flávia Tereza de Viveiros*
16 *Vieira, Paulo Roberto Saldanha Ribeiro, Teodoro Peres Neto, Rita de Cassia Maia*
17 *Baptista Moreira, Marco Antonio Anchieta Guerreiro, Maria de Fátima Rodrigues*
18 *Travassos Cordeiro, Maria Luíza Ribeiro Martins Cutrim, Mariléa Campos dos Santos*
19 *Costa, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf,*
20 *Eduardo Daniel Pereira Filho e Carlos Jorge Avelar Silva.* Ausências justificadas nos
21 termos da certidão emitida pela Coordenação de Recebimento e Distribuição de
22 Processos, no dia 25 de agosto de 2015, dos Procuradores de Justiça Drs. *Lígia Maria*
23 *da Silva Cavalcanti, Themis Maria Pacheco de Carvalho e Sâmara Ascar Sauaia* que se
24 encontram em gozo de férias ou licença. Constatado o *quorum* legal a senhora
25 Presidente declarou abertos os trabalhos. //

26 **1 – Discussão e aprovação das atas das sessões dos dias 28/05, 09 e 13/07 e**
27 **14/08/2015.** Aprovadas, por unanimidade, com as devidas correções solicitadas pelo
28 Procurador de Justiça Dr. José Henrique Marques Moreira na ata do dia
29 13/07/2015. //

30 **2 – PROCESSOS PARA APRECIÇÃO**

31 **2.1 – Processo Administrativo nº 8446AD/2015.** Interessada: Secretaria para Assuntos
32 Institucionais. Assunto: Minuta Resolução Conselho Superior – Eleição. Discussão e
33 votação: Após a apresentação da Resolução pela senhora Presidente, foi discutida a data



1
2
3
4
5

1 e horário da eleição e indicação da Comissão Eleitoral, ficando decidido, por
2 unanimidade, que a eleição dar-se-á no dia 1º (primeiro) de outubro de 2015, das 08
3 (oito) às 15 (quinze) horas, bem como que as inscrições dos candidatos terão início no
4 dia 09 (nove) de setembro e prazo final em 16 (dessesseis) de setembro de 2015, sendo
5 designados para integrarem a Comissão Eleitoral os Procuradores de Justiça: José
6 Antonio Oliveira Bents, presidente; Krishnamurti Lopes Mendes França e Rita de
7 Cassia Maia Baptista Moreira, titulares, e Flávia Tereza de Viveiros Vieira, suplente.
8 Para integrarem a mesa receptora e apuradora das Promotorias de Justiça da Capital, os
9 Promotores de Justiça: Haroldo Paiva de Brito, Emanuella Souza de Barros Bello
10 peixoto e Eliane da Costa Ribeiro Azôr. Para integrarem a mesa receptora e apuradora
11 das Promotorias de Justiça de Imperatriz, os Promotores de Justiça: Frederik Bacellar
12 Ribeiro, Jadilson Cirqueira de Sousa e Uiuara de Melo Medeiros. Para integrarem a
13 mesa receptora e apuradora das Promotorias de Justiça de Timon, os Promotores de
14 Justiça: Fernando Evelim de Miranda Menezes, Fernando Antonio Berniz Aragão e
15 Antonio Borges Nunes Júnior. //

16 **2.2 – Processo Administrativo nº 12913AD/2014.** Interessada: Corregedoria Geral do
17 Ministério Público. Assunto: Solicitação de norma (Central de Inquéritos de São Luís).
18 Relatora: Procuradora de Justiça Dra. Clodenilza Ribeiro Ferreira. Anunciado o
19 processo pela senhora Presidente foi concedida a palavra a Procuradora de Justiça Dra.
20 Clodenilza Ribeiro Ferreira, Relatora do feito, que procedeu à leitura do seu voto. Após
21 a leitura do voto pela relatora a senhora Presidente colocou em discussão, passando-se,
22 em seguida, à votação, sendo aprovada, por unanimidade, a resolução nº 31/2015-CPMP
23 a seguir transcrita: “**RESOLUÇÃO Nº 31/2015-CPMP.** Altera a redação do item 42, do
24 anexo único da Resolução nº 019/2013–CPMP, referente às atribuições da 18ª
25 Promotoria de Justiça Criminal. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA,
26 no uso de suas atribuições legais, Considerando a autonomia funcional e administrativa
27 do Ministério Público, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal;
28 Considerando que o art. 23, § 3º, da LC estadual nº 13/91, dispõe ser ato do Colégio de
29 Procuradores de Justiça, por decisão da maioria absoluta dos seus membros, após
30 análise da proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça, a exclusão, inclusão
31 ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos
32 Promotores de Justiça que as integram; **RESOLVE:** Art. 1º. O item 42, do anexo único,
33 da Resolução nº 19/2013-CPMP, passa a vigorar com a seguinte redação: 42. 19ª

6
7



1 Promotoria de Justiça Criminal. 18ª Promotoria de Justiça Criminal (18º Promotor de
2 Justiça Criminal). Atuar junto à Central de Inquéritos Policiais do Termo Judiciário de
3 São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís. Conhecer das comunicações de prisão feitas
4 na forma do art. 306 do Código de Processo Penal, fora das hipóteses de plantão,
5 adotando as providências cabíveis em cada caso. Conhecer das comunicações de delitos
6 veiculadas através da Ouvidoria do Ministério Público sobre os quais ainda não iniciada
7 a persecução penal ou instaurado procedimento investigatório. Conhecer das precatórias
8 ministeriais versando matéria criminal, providenciando o seu cumprimento. Oficiar nos
9 feitos criminais da Turma Recursal não afetos a órgão de execução com atribuição
10 específica. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. São
11 Luís/MA, 02 de setembro de 2015. Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim
12 Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA
13 ROCHA. Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça.”. //

14 **2.3 – Processo Administrativo nº 12944AD/2014.** Interessada: Corregedoria Geral do
15 Ministério Público. Assunto: Elaboração de norma que regulamente o exercício da
16 função de representante do MP (Turmas Recursais). Relatora: Procuradora de Justiça
17 Dra. Ana Lídia de Mello e Silva Moraes. Anunciado o processo pela senhora Presidente
18 foi concedida a palavra a Procuradora de Justiça Dra. Ana Lídia de Mello e Silva
19 Moraes, Relatora do feito, que procedeu à leitura do seu voto. Após a leitura do voto
20 pela relatora a senhora Presidente colocou em discussão, passando-se, em seguida, à
21 votação, sendo aprovada, por unanimidade, a resolução nº 32/2015-CPMP com a
22 alteração do artigo 3º proposta pelo Procurador de Justiça Dr. Marco Antonio Anchieta
23 Guerreiro, e rejeitada a proposta de exclusão do artigo 2º do Procurador de Justiça Dr.
24 José Henrique Marques Moreira, a seguir transcrita: “**RESOLUÇÃO Nº 32/2015 -**
25 **CPMP** . Dispõe sobre a representação do Ministério Público no âmbito das Turmas
26 Recursais dos Juizados Especiais do Maranhão. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE
27 JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas
28 atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 23, da Lei
29 Complementar nº 13/91, e Considerando que foram criadas pela Resolução n.º 56/2012
30 do Tribunal de Justiça do Maranhão, 8 (oito) Turmas Recursais integrantes do Sistema
31 de Juizados Especiais, compreendidas nas Cidades de São Luís, Imperatriz, Bacabal,
32 Caxias, Presidente Dutra, Chapadinha, Balsas, Pinheiro; Considerando que as Turmas
33 Recursais terão por competência para julgar os recursos nas comarcas compreendidas

1 no artigo 1º da Resolução nº 56/2012; Considerando a necessidade de disciplinamento
2 pelo Colégio de Procuradores de Justiça das atribuições dos Promotores de Justiça que
3 atuarão perante as Turmas Recursais na capital e no interior, tendo em vista que na
4 Capital a Turma Recursal funcionará três vezes por semana, e no interior uma vez por
5 semana, demandando assim, a atuação do Ministério Público na análise de processos e
6 participação na Sessão dos julgamentos. **R E S O L V E:** Art. 1º. É atribuição dos
7 Promotores de Justiça do Estado do Maranhão atuar perante as Turmas Recursais, na
8 forma da presente Resolução. Art. 2º. Os Promotores de Justiça designados por ato do
9 Procurador-Geral de Justiça, após manifestação do Corregedor-Geral, atuarão perante as
10 seguintes Turmas Recursais: **São Luís** - São Luís, Alcântara, Barreirinhas, Humberto de
11 Campos, Icatú, Mata Roma, Morros, Primeira Cruz, Raposa, Rosário, Santa Rita, Santo
12 Amaro do Maranhão, Paço do Lumiar e São José de Ribamar; **Imperatriz** - Imperatriz,
13 Açailândia, Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu,
14 Cidelândia, Estreito, Grajaú, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Montes Altos, Porto
15 Franco, São Pedro da Água Branca, Senador La Roque e Sítio Novo; **Bacabal** -
16 Bacabal, Alto Alegre do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Arari, Bom Jardim,
17 Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago Verde, Monção, Olho D'Água
18 das Cunhãs, Paulo Ramos, Pedreiras, Pindaré Mirim, Pio XII, Poção de Pedra, São
19 Mateus do Maranhão, São Luís Gonzaga do Maranhão, Santa Inês, Santa Luzia, Vitória
20 do Mearim, Vitorino Freire e Zé Doca; **Caxias** - Caxias, Aldeias Altas, Coelho Neto,
21 Codó, Coroatá, Matões, Parnarama, Peritoró, São Francisco do Maranhão, Timbiras e
22 Timon; **Presidente Dutra** - Presidente Dutra, Barra do Corda, Buriti Bravo, Colinas,
23 Dom Pedro, Fernando Falcão, Fortuna, Gonçalves Dias, Governador Eugênio Barros,
24 Joselândia, Mirador, Paraibano, Passagem Franca, Santo Antônio dos Lopes, São
25 Domingos do Maranhão, Sucupira do Norte e Tuntum; **Chapadinha** - Chapadinha,
26 Anajatuba, Araióses, Brejo, Buriti, Cantanhede, Itapecuru Mirim, Magalhães de
27 Almeida, Miranda do Norte, Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, São
28 Bernardo, Santa Quitéria do Maranhão, Tutóia, Urbano Santos e Vargem Grande;
29 **Balsas** - Balsas, Alto Parnaíba, Barão de Grajaú, Benedito Leite, Carolina, Fortaleza dos
30 Nogueiras, Loreto, Pastos Bons, Riachão, São Domingos do Azeitão, São João dos
31 Patos, São Raimundo das Mangabeiras e Tasso Fragoso; **Pinheiro** - Pinheiro, Bacuri,
32 Bequimão, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Cururupu, Governador Nunes Freire,
33 Guimaraes, Matinha, Maracaçumé, Mirinzal, Olinda Nova do Maranhão, Penalva, São



1
2
3
4
5

1 Bento, São João Batista, Santa Helena, Santa Luzia do Paruá, São Vicente de Ferrer,
2 Turiaçu e Viana. Art. 3º. A designação de Promotores de Justiça para officiar nas Turmas
3 Recursais recairá, preferencialmente, entre aqueles lotados na comarca sede de Turma
4 Recursal, mediante rodízio anual e por ordem de antiguidade, indicados pelo
5 Corregedor-Geral do Ministério Público. Parágrafo único. Nas faltas e impedimentos
6 dos Promotores de Justiça com atuação na comarca em que está instalada a Turma
7 Recursal, poderão ser designados Promotores de Justiça titulares de Promotorias de
8 Justiça inseridas na sua área de jurisdição. Art. 4º. Os Promotores de Justiça com
9 atuação na Turma Recursal de São Luís serão designados consoante as sistemáticas
10 indicadas nos arts. 17 e 18, da Resolução nº 19/2013-CPMP. Art. 5º. Esta Resolução
11 entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís/MA, 15 de setembro de 2015. Dê-
12 se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no
13 Boletim Interno Eletrônico. **REGINA LUCIA DE ALMEIDA ROCHA**. *Procuradora-
14 Geral de Justiça. Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça.*” //

15 **2.4 – Processo Administrativo nº 357AD/2012.** Interessada: Dra. Klycia Luíza Castro
16 de Menezes. Assunto: Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo.
17 Relator: Procurador de Justiça Dr. José Antônio Oliveira Bents. Sessão do dia
18 27/11/2014 – Adiado o julgamento por falta de quorum. Sessão do dia 15/12/2015 –
19 Não houve a sessão por falta de quorum. Sessão do dia 29/01/2015 – Não houve a
20 sessão por falta de quorum. Sessão do dia 12/02/2014 – Adiado face a ausência
21 justificado do relator. Sessão do dia 26/02/2015 – Adiado para a próxima sessão a
22 pedido do relator. Sessão do dia 26/03/2015 – Adiado face a não notificação da
23 Promotora de Justiça que se encontrava na Comarca fazendo júri. Sessão do dia
24 30/04/2015 – Não houve a sessão por falta de quorum. Sessão do dia 13/05/2015 –
25 Adiado face ao pedido do relator. Sessão do dia 28/05/2015 – Adiado face ao pedido do
26 relator. Sessão do dia 30/07/2015 – Adiado por falta de quorum. Sessão do dia
27 27/08/2015 – Adiado face a não notificação da Promotora de Justiça. Os autos
28 permanecem com o relator. //

29 **2.5 – Sorteio das salas remanescentes para instalação dos Gabinetes dos**
30 **Procuradores de Justiça e das vagas do estacionamento privativo na nova sede da**
31 **Procuradoria Geral de Justiça.** Em seguida a senhora Presidente anunciou o sorteio
32 das salas remanescentes para instalação dos Gabinetes dos Procuradores de Justiça
33 obedecendo a ordem de antiguidade na carreira, obtendo-se o seguinte resultado: Iracy



1
2
3
4
5

1 Martins Figueiredo Aguiar, 4º piso, gabinete 01; Lígia Maria da Silva Cavalcanti, 4º
2 piso, gabinete 08; José Henrique Marques Moreira, 4º piso, gabinete 04; Clodenilza
3 Ribeiro Ferreira, 7º piso, gabinete 25; Teodoro Peres Neto, 7º piso, gabinete 26; Rita de
4 Cassia Maia Baptista Moreira, 7º piso, gabinete 28; Marco Antonio Anchieta Guerreiro,
5 6º piso, gabinete 20; Sâmara Ascar Sauaia, 4º piso, gabinete 06; Maria Luíza Ribeiro
6 Martins Cutrim, 4º piso, gabinete 07; e Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, 6º piso,
7 gabinete 17. //////////////////////////////////////
8 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo que, após lido,
9 discutido e aprovado será assinado por quem de direito. Eu, **Flávia Tereza de Viveiros**
10 **Vieira**, Procuradora de Justiça, Flávia Tereza de Viveiros Vieira secretária, lavrei a
11 respectiva ata. //////////////////////////////////////

6
7